



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 11/2025, de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-164 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de elaboração dos **Projetos de Duplicação da Rodovia GO-164, trecho de 330,09 km, e dos Projetos de Restauração da GO-164 na parte já duplicada, trecho de 3,73 km, compreendidos entre a Cidade de Goiás e São Miguel do Araguaia**, com o orçamento estimado de R\$ 7.344.040,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais) e prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, conforme proposta apresentada neste processo SEI n.º 202500036004013, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JUNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2025, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72259891**
e o código CRC **B1D1AFA2**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202500036004013



SEI 72259891